

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
**Coordenação do Curso de Administração Diurno**

## **EDITAL Nº 03/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA PARA COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DIURNO**

A Comissão Eleitoral, designada pela Ordem de Serviço nº 048/2023–CCSH, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura do processo para escolha de Coordenador do Curso de Administração Diurno do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1º - **De 14 de setembro a 17 de setembro de 2023**, serão recebidas as inscrições dos candidatos ao cargo de Coordenador do Curso de Administração Diurno. As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional da Presidente da Comissão Eleitoral [tais.andrade@ufsm.br](mailto:tais.andrade@ufsm.br) até as **23:59h do dia 17 de setembro**, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE do(a) candidato(a), juntamente com o **requerimento de inscrição e termo de compromisso**, manifestando expressamente a sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e Regimento Interno do CCSH <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/regimento-interno-ccsh/> para eleição de Coordenador(a) do Curso de Administração Diurno da Universidade Federal de Santa Maria.

2º - Nos dias **18 a 20 de setembro de 2023**, os candidatos com inscrição homologada, poderão divulgar suas propostas via e-mail e redes sociais pessoais.

3º - No dia **25 de setembro de 2023**, ocorrerá o processo de votação por meio do *site* [helios.cpd.ufsm.br](http://helios.cpd.ufsm.br), das 8h às 17h, para o qual haverá uma página para a eleição em que os eleitores (discentes, docentes e Técnicos-Administrativos) devem depositar seus votos, mediante *login* com CPF e senha dos Portais da UFSM.

4º - Poderão concorrer ao cargo de **Coordenador do Curso de Administração Diurno** os professores em efetivo exercício no cargo, lotados no Departamento de Ciências Administrativas e com graduação em Administração.

5º) Estarão aptos a votar:

- Alunos do curso de Administração Diurno regularmente matriculados no segundo semestre de 2023, excluídos os alunos com trancamento total;
- Professores Efetivos e Substitutos lotados no Departamento de Ciências Administrativas;
- Professores de outros Departamentos que estejam ministrando aulas no Curso de Administração Diurno no 2º semestre de 2023;
- Servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados na Secretaria Integrada de cursos – SIG III do prédio 74C.

6º) Haverá proporcionalidade entre as três categorias, conforme determina a LDB/1996, segundo a fórmula:

Onde:

$$VC = (VD \times PD) + (VA \times PA) + (VT \times PT)$$

VC= voto corrigido

VD= voto docente

PD= peso docente

VA= voto aluno

PA= peso aluno

VT= voto técnico-administrativo

PT= peso técnico-administrativo

**PD**= 0,70 x aptos a votar nos 3 segmentos /nº de docentes aptos a votar  
**PA**= 0,25 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de alunos aptos a votar  
**PT** = 0,05 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de técnico-administrativos aptos a votar

7º) No caso de existir somente um(a) candidato(a) inscrito(a) para o processo de escolha, a sua inscrição será apreciada e homologada no Colegiado do Curso, ficando suspensos os demais trâmites previstos neste edital. Após apreciação, o parecer será encaminhado à Direção do CCSH.

8º) No caso de mais de um(a) candidato(a), será eleito(a) o(a) que obtiver maior número de votos corrigidos;

9º) O resultado do processo de escolha será publicado no *site* do Curso de Administração no dia **26 de setembro de 2023**.

10º) A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail à Comissão Eleitoral (e-mail da presidente da Comissão tais.andrade@ufsm.br) após a divulgação do resultado no *site* do curso de Administração e o prazo atenderá ao previsto nas legislações pertinentes, cabendo à Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto.

11º) O resultado será submetido ao Colegiado do Curso de Administração Diurno para a devida homologação e encaminhamento para a Direção do CCSH para a indicação oficial do(a) candidato(a) eleito(a) e respectivo coordenador substituto.

Santa Maria, 11 de setembro de  
2023.

- Prof.<sup>a</sup> Dra. Taís de Andrade  
Presidente da Comissão Eleitoral –

Prof. Igor Bernardi Sonza  
Membro da Comissão Eleitoral –

- Acadêm. Leonardo Bressa  
Membro da Comissão Eleitoral -

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
**Coordenação do Curso de Administração Diurno**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Data	Atividade
14/09/2023	Publicação do Edital no <i>site</i> institucional do Curso de Administração;
14/09 a 17/09/2023	Inscrições dos candidatos via e-mail ao presidente da Comissão (tais.andrade@ufsm.br) até as 23:59h do dia 17 de setembro;
18/09/2023	Homologação dos candidatos inscritos;
18/09 a 20/09/2023	Período de campanha eleitoral;
25/09/2023	Eleições via <i>helios.cpd.ufsm.br</i> , das 8h às 17h;
26/09/2023	Divulgação do resultado no <i>site</i> do curso de Administração;
27/09/2023	Prazo final de envio de recursos por e-mail à Presidente da Comissão (tais.andrade@ufsm.br).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
**Coordenação do Curso de Administração Diurno**

## **ANEXO II**

### **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, em conformidade com os termos do Edital 03/2023, que rege as normas para eleição de Coordenador do Curso de Administração Diurno, me comprometo a concorrer ao referido pleito.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de setembro de 2023.

---

Assinatura do Candidato

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, requiro à  
Comissão Eleitoral a inscrição ao pleito de Coordenador do Curso de Administração Diurno da  
Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de setembro de 2023.

---

Assinatura do Requerente

NUP: 23081.126421/2023-15

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital-Coordenao-do-curso-de-Administracao-Diurno.pdf

**Assinaturas**

**13/09/2023 15:29:19**

TAÍS DE ANDRADE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
06.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DCAD

**13/09/2023 15:57:03**

IGOR BERNARDI SONZA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
06.09.25.00.0.0 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO - CAN

**13/09/2023 17:45:06**

LEONARDO BRESSA (Aluno de Graduação - Aluno Regular)  
06.09.01.01.0.0 - Administração - Diurno - 13852



Código Verificador: 3289481

Código CRC: f5a57014

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

